



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a instalação de guarda corpo nas laterais da ponte entre as ruas Haroldo Gaspar e Alberto Vidal Ramos (entrada do Bairro São Sebastião).

JUSTIFICATIVA:

A instalação de guarda corpo nas laterais da ponte localizada entre as ruas Haroldo Gaspar e Alberto Vidal Ramos, na entrada do Bairro São Sebastião, se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pelo local. Atualmente, a ausência dessa estrutura representa um risco significativo de acidentes, especialmente em períodos de baixa visibilidade ou condições climáticas adversas. Além disso, a medida contribuirá para a prevenção de quedas e aumentará a sensação de segurança da comunidade, promovendo um ambiente urbano mais seguro e adequado à circulação de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR

PROT Nº 759/2025
Em, 28/05/2025
Eisy Iviyrian Pintoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023